

Processo nº 2018/9306 **PE nº** 054/2018

ESCLARECIMENTO 2

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Chip&Cia – Informática Empresarial**(anexa), em 28.11.2018, e conforme informação da unidade técnica requisitante-DIATI, prestamos os seguintes esclarecimentos:

RESPOSTA 1: Sim, está correto o entendimento. A garantia mínima exigida é de 48 (quarenta e oito) meses.

Diante do exposto, ficam mantidos todos os termos do edital e seus anexos.

Maceió, 03 de dezembro de 2018.

Joceline Costa Duarte Damasceno Técnica Judiciaria DCA/TJ-AL



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS com>

Pedido de Esclarecimento TJ AL - PE 54/2018

José Baptista <baptista@tjal.jus.br>

29 de novembro de 2018 11:27

Cc: Mariana Madeira <marianamadeira@tjal.jus.br>

Sim, está correto o entendimento. A garantia mínima exigida é de 48 (quarenta e oito) meses.

José Baptista dos Santos Neto

Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação

Tribunal de Justiça de Alagoas Praça Marechal Deodoro, 319, Centro Cep: 57020-919 Maceió / AL

(82) 4009.3108 / (82) 99329-3396 http://br.linkedin.com/in/baptistaneto/

Para: "Mariana Madeira" <marianamadeira@tjal.jus.br>, "José Baptista" <baptista@tjal.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 9:42:20 Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento TJ AL - PE 54/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pedido de Esclarecimento TJ AL - PE 54/2018

PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS pregao.tj.al@gmail.com> 29 de novembro de 2018 10:42

Prezados.

Encaminho para análise técnica o pedido de esclarecimento referente ao PE 054/2018. EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CORPORATIVOS. TIPO MINI DESKTOP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

----- Forwarded message ---

Date: qui. 29 de nov de 2018 às 10:37

Subject: Re: Pedido de Esclarecimento TJ AL - PE 54/2018

To: <vanessa.valerio@chipcia.com.br>

Prezada.

Informo o recebimento do pedido de esclarecimento ao tempo que encaminho ao setor requisitante(DIATI), para análise e parecer técnico dos itens questionados.

Joceline Costa Duarte Damasceno

Pregoeira DCA/TJ-AL

Em qua, 28 de nov de 2018 às 16:56, Vanessa Valério <vanessa.valerio@chipcia.com.br> escreveu:

Prezada Pregoeira,

Visando sobretudo a observância do princípio da isonomia, proporcionando a mais ampla disputa ao permitir participação de um maior número de empresas no certame PE 54/2018, podendo resultar em maior economicidade a essa egrégia corte, solicitamos esclarecer:

ESCLARECIMENTO 1:

O edital solicita no item 7, alínea E, página 10, além de item 23.8.1, página 23, garantia mínima de 60 meses para todos os equipamentos. Porém, o disposto nas especificações técnicas contidas no ANEXO VII, termo de referência e projeto básico, estabelece garantia mínima de 48 meses para todos os equipamentos. Entendemos a garantia do fabricante mínima para todos os equipamentos deverá ser de 48 meses conforme estipula o ANEXO VII, termo de referência e projeto básico. Estamos corretos em nosso entendimento?

Qualquer dúvida, esclarecimento e observação, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Vanessa Maria de Oliveira Valério

Consultora de Negócios

Chip & Cia - Informática Empresarial LTDA Fone: (79) 2106-0606 / (79) 99127-7194

Site: http://www.chipcia.com.br

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

P Antes de IMPRIMIR pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS DCA - Departamento Central de Aquisições (82) 4009.3276/3274

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS DCA - Departamento Central de Aquisições (82) 4009.3276/3274